



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA NORMATIVA Nº 790, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

Altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e da competência que lhe confere o § 1º do art. 22 da Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 500, de 23 de agosto de 2017, que define a estrutura organizacional do MPDFT; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 105, de 2 de dezembro de 2021, da Secretaria de Administração – SDA, que solicita alteração de estrutura, registrado sob o *Tabularium* nº 08191.162763/2021-98,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo I da Portaria Normativa PGJ nº 500, de 23 de agosto de 2017, nos termos do quadro anexo.

Art. 2º Alterar o anexo da Portaria Normativa PGJ nº 668, de 13 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
Procuradoria-Geral de Justiça



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

.....
Secretaria de Planejamento
Assessoria de Tratamento de Informações Institucionais
.....

Subsecretaria de Telecomunicações
Seção de Telefonia Móvel
Setor de Telefonia Fixa” (NR)

“Art. 253. À Seção de Telefonia Móvel compete:

- I – controlar a distribuição e guarda dos equipamentos de telefonia móvel e de comunicação de dados através de moldems do MPDFT, bem como propor, quando necessário, expansão, substituição, aquisição e remanejamento de equipamentos de telefonia móvel;
- II – manter atualizado o cadastro de telefonia móvel;
- III – receber, avaliar e atender pedidos de fornecimento, troca e manutenção de aparelhos telefônicos móveis;
- IV – analisar as despesas referentes a serviços de telefonia móvel, propondo medidas para a redução de gastos;
- V – propor normas de controle e uso dos equipamentos de telefonia móvel;
- VI – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

“Art. 254. Ao Setor de Telefonia Fixa compete:

- I – controlar e propor a expansão, substituição, aquisição, desfazimento e remanejamento de equipamentos de telefonia, de linhas e aparelhos telefônicos;
- II – supervisionar o serviço de manutenção das centrais telefônicas do MPDFT;
- III – efetuar os registros das linhas telefônicas do MPDFT;
- IV – propor normas de controle e uso dos equipamentos de comunicação;
- V – controlar e analisar as despesas referentes a serviços de telefonia, propondo medidas para a redução de gastos, bem como efetuar as glosas que se fizerem necessárias;
- VI – desempenhar outras atividades que lhe forem determinadas atinentes às atribuições da unidade.” (NR)

Art. 3º Revogar o art. 51 do Regimento Interno – Estrutura Administrativa do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no prazo de 5 (cinco) dias da data de sua publicação.



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

ANEXO DA PORTARIA NORMATIVA Nº 790, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

SITUAÇÃO ATUAL			NOVA SITUAÇÃO		
DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.	DENOMINAÇÃO	SIGLA	CÓD.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ		PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	PGJ	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SECPLAN		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	SECPLAN	
Secretário de Planejamento		CC-05	Secretário de Planejamento		CC-05
Assessor Chefe de Apoio Operacional		CC-01	--		--
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SECAD		--	--	
Chefe de Secretaria		FC-02	--		--
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	ADMIN		ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	ADMIN	
Assessor Chefe		CC-02	Assessor Chefe		CC-02
--		--	Assistente Técnico I		FC-02
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	APES		ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	APES	
Assessor Chefe		CC-02	Assessor Chefe		CC-02
Assessor de Apoio Operacional		CC-01	Assessor de Apoio Operacional		CC-01
--		--	Assessor de Apoio Operacional		CC-01
SECRETARIA-GERAL	SG		SECRETARIA-GERAL	SG	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SDA		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SDA	
SUBSECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	SUTEL		SUBSECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	SUTEL	
SEÇÃO DE TELEFONIA FIXA	SETEF		--	--	
Chefe de Seção		CC-01	--		--
--	--		SEÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL	SEMOV	
			Chefe de Seção		CC-01
SETOR DE TELEFONIA MÓVEL	SETMOV		--	--	
Chefe de Setor		FC-03	--		--
--	--		SETOR DE TELEFONIA FIXA	SETFIX	
			Chefe de Setor		FC-03